



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 47

Sessão Ordinária de Junho

2.ª Reunião de 2-07-2003

Aos dois dias do mês de Julho de dois mil e três, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Nuno Rosa da Silva Barata, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Rita Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Carlos Miguel Pato Tomás Vieira, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Rui Manuel Pereira Costa, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, Joaquim dos Santos Abreu, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Vítor Manuel Santos Marques, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca (entrou na sala às 21:50 e saiu às 23:30), Manuel Fernando Ferreira Rodrigues (saiu da sala às 23:30), Marília Fernanda Correia Martins (entrou na sala às 21:40) Domingos José Barreto Cerqueira (entrou na sala às 21:45) e Joaquim Manuel Silva Marques.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, do Vogal Jaime Simões Borges por Paulo Jorge Teixeira de Jesus, da Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo por Nuno Rosa da Silva Barata, da Vogal Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo pela Vogal Rita Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e do Vogal Miguel Ângelo Leite Dinis Vieira por Carlos Miguel Pato Tomás Vieira.

Ainda nos termos da legislação em vigor, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, fez-se substituir, nesta reunião, por Firmino Marques Ferreira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu início à discussão do ponto 1. da Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária.

PONTO 1. – COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

(O texto da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação dos assuntos abordados na Comunicação Escrita, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“O primeiro aspecto que quero referir é infelizmente o de incumprimento. Portanto nós estamos mais uma vez perante um caso de incumprimento por parte da Câmara Municipal no conteúdo da Comunicação Escrita.

O artigo 16.º do Regimento, que mais não faz do que transcrever a lei, explícita com clareza que «desta Comunicação, deve fazer parte a actividade desenvolvida pela Câmara e os resultados obtidos nas associações e federações de municípios, nas cooperativas, nas fundações e outras entidades de cariz não empresarial, designadamente ao nível do seu envolvimento nessas entidades e quais os efeitos ou frutos que daí advém.»

Não quero com isto dizer que em todas as comunicações tenha que vir uma referência exhaustiva e pormenorizada deste ponto. Entretanto, aquilo que se passa, é que repetidamente não é feita qualquer referência a este tipo de participação. De vez em quando ainda vêm umas contas, uns balancetes daquilo em que a Câmara tem uma participação financeira — mas desta vez nem isso é referido! Portanto, entendo Senhor Presidente e a Mesa neste caso deve pugnar para que aquilo que vem da Câmara seja conforme à Lei e ao Regimento — é uma obrigação específica da Mesa. A Mesa deve trabalhar com a Câmara no sentido que estes incumprimentos não aconteçam e que as insuficiências sejam superadas.

Também não fazem parte da comunicação questões políticas relevantes, como é o caso, neste momento, do problema das áreas metropolitanas. Eu sei, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que na última reunião (na primeira reunião desta sessão) foi abordado de alguma forma a necessidade da discussão deste problema e inclusive tive conhecimento dos compromissos, chamemos-lhe assim, assumidos pela Mesa, relativamente à realização de um debate extraordinário sobre este assunto.

Mas a Comunicação do Presidente da Câmara devia dar eco, podia fazer eco, do esforço que enquanto Presidente da Câmara tem sido desenvolvido no sentido de clarificação de uma posição concelhia nesta área, nesta matéria. Isto porque Senhor Presidente, Senhores Deputados, começa a ser urgente, contrariamente àquilo que tem sido dominante na comunicação social (que é a questão das áreas metropolitanas, das grandes áreas metropolitanas ou das comunidades urbanas), começa a ser urgente, olhar para o outro

diploma que foi aprovado no mesmo dia - portanto a Lei 11/2003 - que estabelece as comunidades inter-municipais. Porque se é verdade que só haverá áreas metropolitanas ou só haverá comunidades urbanas em resultado da vontade explícita dos municípios, a realidade também é que até Maio do próximo ano todas as associações de municípios que existem tem que definir o seu futuro. Até Maio do próximo ano! Isto é, até Maio do próximo ano a Associação de Municípios da Ria precisa de saber o que é que quer ser; a Associação de Municípios do Carvoeiro precisa de saber o que é que quer ser — e têm mesmo que o fazer. Enquanto que isto das áreas pode haver ou pode não haver.

Mas esta definição de que é que vão ser as associações de municípios que existem hoje têm que ocorrer e tem que se chegar a conclusões. E digo desde já: não é a mesma coisa que uma associação de municípios opte por ser uma comunidade inter-municipal de, para fins gerais, ou ser uma associação de municípios para fins específicos. São duas coisas completamente diferentes e quero desde já deixar claro uma posição de princípio de oposição (a não ser que seja muito bem justificada e muito bem explicada) às chamadas comunidades inter-municipais. Porque as comunidades inter-municipais são dotadas de competências que são: tomada a decisão é impositiva para os municípios que a constituem — quando aquilo não tem uma natureza democrática fundamentada, não resulta do voto popular, nem sequer de um voto equilibrado indirecto na área dessa comunidade.

Portanto, temos problemas reais à nossa frente. Eu queria saber o que é que a Câmara pensa acerca disso. Não é só a Associação de Municípios da Ria, não é só a Associação de Municípios do Carvoeiro. É evidente que há municípios, há toda uma série de outras associações, mas que claramente se configuram como associações para fins específicos, portanto daí não vem mal ao mundo, mas a discussão sobre o que vai ser a associação de municípios da ria no futuro é uma discussão que deve ser tida por todas as Assembleias Municipais, por todos os Municípios, para não chegarmos a soluções atabalhoadas quando se aproximar a data de revisão dos estatutos dessas Associações.

Senhor Presidente, Senhores Deputados. Percorrendo a Comunicação do Senhor Presidente, verificando que se está a avançar muito no concreto nas acções relativas ao Programa Polis, embora aquele relógio já não me pareça que possa estar certo, já deve estar adiantado em relação às obras, mas nota-se ou vê-se nesta comunicação uma série de coisas concretas relativas ao Polis, sem que - continuamos sempre na mesma - sem que o programa, sem que o Plano tenha sido aprovado, sem que tenha vindo à Assembleia Municipal.

E porque isto não pode ser só crítica negativa, temos também que sublinhar (lamentando o atraso), o início da instalação da nova ponte do Outeiro em Cacia. Solução provisória, que vem superar e resolver um problema que como se sabe afecta os agricultores daquela freguesia.

Senhor Presidente, na página 5 da Comunicação, o Senhor Presidente dá-nos conta que «no que respeita ao cálculo da capacidade de endividamento esta mantém-se inalterada, 37,7% da capacidade utilizada...». Eu acho espantoso Senhor Presidente!? Esta enorme capacidade de endividamento do município que tão claramente sublinhada vastas vezes acompanhada da notória incapacidade do município em pagar as suas dívidas. É uma coisa que é absolutamente contraditória!? Destacar-se esta manutenção da capacidade de endividamento na mesma Comunicação em que nós verificamos que a dívida não financeira passou desde Abril até hoje, em dois meses, aumentou quinhentos e cinquenta mil contos, passou de 23,5 milhões de euros para 26,2 milhões de euros; ou comparando Junho deste ano com o ano passado é um aumento de 10 milhões de euros relativamente a Junho do ano passado. Passou de 17,3 para 27,3. 10 milhões de euros num ano o agravamento da dívida não financeira!? É claramente valores que não se devem permitir e claro senhor presidente, a tal parte a deduzir de coisas que há a receber é sensivelmente idêntica, não se

alterou. A parte do que há a receber é sensivelmente a mesma coisa. Portanto é de facto agravamento real.

É por estas e por outras Senhor Presidente, é que, quando vejo nos jornais (porque aqui nada nos diz acerca disso) as interrogações sobre o ano 2005, se Aveiro deve ou não ser a Capital Nacional da Cultura no ano de 2005, e se vê mês a mês, dia a dia até, este agravamento da situação financeira do município, permita-me que em meu nome e em nome do PCP lhe diga Senhor Presidente: que é altura de reflectir muito bem. É altura de não fugir para a frente; é altura de antes de se lançar num projecto que certamente será interessante, é preciso neste momento consolidar a situação financeira da Câmara. É preciso ter os pés bem assentes na terra e não partir para mais aventuras. É esta a mensagem que deixamos no que diz respeito a esta perspectiva. Não faz sentido uma Câmara que não apoia as suas instituições culturais, que não apoia as suas colectividades, que tem a situação financeira que tem, lançar-se num projecto que irá agravar certamente - por muito prestígio que traga - irá agravar a situação financeira para os quais todos estamos a pagar e o município não poderá comportar indefinidamente este tipo de fugas para a frente.

Também a fio de conversa, a preocupação que aqui fica face a esta aqui expressa, sobre o Museu de Aveiro. Que não é como se sabe notoriamente uma instituição municipal, mas o Senhor Presidente entendeu sublinhar aqui esta preocupação com as obras. Era bom então que a mesma preocupação fosse alargada a situações que hoje vimos narradas, como a do convento de Santo António que está segundo a imprensa de hoje, numa situação lastimosa, a exigir uma urgente intervenção. Talvez mais urgente que a intervenção no Museu de Aveiro.

Sobre os Serviços Municipalizados e a Comunicação dos Serviços Municipalizados, apenas para referir que comparando os meses de Abril e Maio deste ano, com os meses de Abril e Maio do ano passado, constatamos uma quebra importante nos passageiros transportados, nos títulos, etc.. E que portanto, confirma-se a perspectiva que foi avançada na altura de que a redução do número de serviços, do número de carreiras, a reestruturação ocorrida nos serviços municipalizados seria em detrimento de utilizadores, que não haveria o mesmo número de utilizadores ou um número aproximado de utilizadores com a reestruturação. Seria gente que deixaria de ter acesso aos transportes públicos com essa reestruturação. Os números comparados deste ano com o ano passado comprovam que isso era verdade. Há uma diminuição significativa de utilizadores dos transportes públicos e assim será sempre que a Câmara proceda a medidas como aquelas que tomou.”

Presidente da Mesa

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

▲

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

“Muito obrigado. Realmente quando o Governo cria condições para que as receitas das autarquias fiquem totalmente estranguladas, quer por influência directa, quer por influência indirecta, porque a recessão económica que ainda ontem o Banco de Portugal veio confirmar, de facto não permite que os investimentos sejam feitos e que as receitas das autarquias associadas ao desenvolvimento normal da actividade económica possam crescer. Quando elas estão a diminuir e quando nós temos de facto investimentos – como o estádio em curso, e sendo certo que nós passamos lá, vemos a obra e a contribuição que chegou a Aveiro para a construção do estádio - deixem-me dizer com amargura - que

ultrapassa pouco os duzentos mil contos neste momento, o passivo vai continuar a aumentar. E vai continuar a aumentar também por outra razão mais técnica que é o estrito cumprimento das regras do POCAL, que a Câmara em boa hora tem vindo a introduzir e que de facto permite termos a facturação toda incluída nas nossas contas e temos por isso e com isso uma situação muito mais fiel do ponto de vista técnico e muito mais transparente. E portanto (se quiserem), o que aumentou não foi a dívida real; os métodos contabilísticos são diferentes. Sendo certo que a situação financeira do país, de todas as autarquias e também a de Aveiro naturalmente, não é nada famosa.

Em todo o caso eu gostava de sublinhar alguns pontos. As despesas correntes têm vindo a baixar. Se olharem para os anos 2001, 2002 e 2003, baixaram sempre. E portanto, isto mostra que tem sido feito um enorme esforço por parte da autarquia no sentido de conter e diminuir as despesas correntes. Sendo certo que muitas vezes as despesas correntes são essenciais e já aqui temos conversado várias vezes sobre isso. E as despesas de capital têm vindo sempre a aumentar. Estamos a baixar as despesas correntes e estamos a aumentar as despesas de capital. E também nestes três anos que referi, eles aumentaram sempre e o mesmo está a acontecer neste ano em que de facto até 14 de Junho nós pagámos oito milhões duzentos e oitenta e quatro mil euros de despesas correntes e vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro de despesas de capital.

Portanto estamos a investir no futuro e estamos a controlar a nossa gestão corrente. Há razões para ver o futuro com optimismo e há razões para ver o presente com preocupação porque de facto a situação financeira com que as autarquias – e não apenas as autarquias, todas as empresas e toda a economia do país está confrontada, é uma situação que Portugal já não conhecia há muitos anos. Há muitos anos que Portugal não estava em recessão técnica como está a acontecer neste momento. E o panorama não é sequer no curto prazo, no próximo ano pelo menos, de melhorias sensíveis. Apesar disso as coisas vão andando.

A POLIS. O Senhor Deputado Manuel Coimbra deve andar distraído. Porque realmente só com muita distração é que não se apercebeu das várias intervenções POLIS que foram sendo feitas ao longo destes últimos tempos e que foram aqui noticiadas e documentadas na Assembleia Municipal. Uma das obras discretas, mas que mudou radicalmente a Baixa de Aveiro foi a entrada em funcionamento das comportas no Canal de S. Roque que evitaram – a despeito de muito cepticismo de muita gente - as inundações na Beira-Mar pela primeira vez no último Inverno, apesar de toda a envolvente estar inundada como todos se recordarão, foi uma obra POLIS.

A Praça do Peixe é uma obra POLIS. O arranjo das palmeiras no Rossio é uma obra POLIS e por aí fora. A POLIS apesar de tudo... não tinha que ouvir isto, mas vai ter que ouvir: O Senhor Ministro Isaltino Morais, como sabe, antes de se ir embora fez uma coisa como accionista maioritário das sociedades POLIS em todo o país. Deu instruções em todos os casos para que não fossem aprovados os programas de actividades para este ano 2003. Isto foi o representante do Estado que fez para travar a despesa pública no âmbito da prossecução do cumprimento do défice!? E o que se está a passar é isto, o que conta é este Ministro. Confesso, temos todos muita curiosidade, mas ainda ninguém sabe o que é que ele vai fazer em relação ao POLIS, e julgo que também em relação a muitas outras coisas. É uma pena, porque está o país todo à espera, estão as câmaras todas que têm POLIS e como sabe a grande maioria são câmaras do PSD que estão neste momento sem saber o que fazer, com os seus programas de actividades bloqueados, por instruções do seu Governo. E portanto, isto é uma pena, porque é uma oportunidade que se está a atrasar. O relógio está a andar o que o está a atrasar ou está a atrasar as obras é de facto o Governo e temos muita pena que isso esteja a acontecer.

Apesar disto tudo tivemos sorte, porque tínhamos o projecto da Praça do Peixe pronto a tempo e tínhamos o projecto do Mercado Manuel Firmino aprovado antes deste bloqueio ao plano de actividades. E vamos ver como é que evoluem as coisas. Espero que este Ministro, sinceramente, é o que eu espero, que dê outra vez luz verde para que o programa POLIS possa continuar a avançar em todo o país. É um programa muitíssimo interessante. Além de outras questões técnicas que depois poderemos conversar noutra sede que me dispense agora de reproduzir e que são obstáculos da natureza burocrática impensáveis e que vamos ultrapassar certamente.

Em relação às questões das soluções viárias e dos túneis que passaram para a imprensa antes de virem à Comissão da Assembleia Municipal isso não deve fazer estranhar ninguém. Porque o que aconteceu é que eles tiveram que ser aprovados numa reunião pública de Câmara, com a comunicação social presente, que naturalmente fez disso notícia e entretanto não tinha havido nenhuma Assembleia Municipal. Foi só essa a razão. E na primeira oportunidade eles serão também apreciados no âmbito da nova apreciação do Plano por parte desta Assembleia. São soluções viárias que depois de muito trabalho de amadurecimento técnico julgo que resolvem muito bem o principal problema do estrangulamento viário que temos em Aveiro, que é de facto a rotunda do hospital/universidade como é vulgarmente designada.

Aveiro Capital da Cultura. Eu tive toda a prudência quando fui questionado sobre esse assunto. Lembrei apenas que havia um compromisso do anterior Senhor Ministro da Cultura no sentido que Aveiro fosse Capital da Cultura em 2005. Mas também, quem leu com mais atenção ou quem leu tudo, verificou certamente que eu disse que as circunstâncias tinham mudado muito. Para já ninguém sabe se o programa das cidades capitais da cultura vai continuar; a própria iniciativa ao que sabemos está posta em causa e, portanto, não sabemos se este Governo vai continuar com a iniciativa. E depois se continuar, como todos nos apercebemos e as intervenções que aqui foram feitas comungo inteiramente delas, é uma iniciativa de muita responsabilidade. É uma iniciativa que deve servir para que a Cultura em Aveiro se mostre no seu melhor quer ao nível dos equipamentos e do património, quer ao nível dos agentes e da actividade. E de facto se não houver condições financeiras para termos o nosso património restaurado, para termos equipamentos em pleno e os agentes culturais, os nossos e os de fora, que queremos convidar para esse evento em condições de grande dignidade, não vale a pena sermos capital da cultura sem condições. Ou há condições e o programa continua e nós queremos ser ou não há e temos que ser realistas — prestaríamos um mau serviço à Cultura se sem avaliarmos as condições, por qualquer voluntarismo, ou em nome deste compromisso apenas que foi dito em circunstâncias muito diferentes, insistíssemos cegamente nisso. Vamos ver como é que as coisas evoluem.

A ponte do Outeiro. Também queria agradecer o registo porque embora me custe dizê-lo é uma obra que a Câmara está a fazer em nome da defesa dos interesses dos agricultores, mas que era uma obra que ao estado competia fazer. E não obstante, recorrentes, sistemáticos, insistentes apelos, cartas, telefonemas, para todos os Ministros que directa ou indirectamente podem exercer a tutela sobre o assunto, nem para os quatro mil contos (mais de quatro mil contos que nos custa esta ponte militar provisória), houve abertura do Governo numa matéria que é da sua exclusiva competência. E, portanto, à nossa responsabilidade, estamos de facto a financiar a instalação da ponte provisória. Gostaríamos muito de poder dar a boa notícia a esta Assembleia que o Governo vai financiar a ponte definitiva. E essa é urgentíssima. E eu faço aqui um apelo a quem puder ter alguma influência política junto dos senhores ministros que têm a tutela. Já o disse directamente ao Senhor Ministro Marques Mendes, já o disse directamente ao Senhor Ministro José Luís Arnaut, há correspondência trocada, a obra se não começar este verão

fica outro ano parada, sem acesso, porque as estacas só podem ser feitas no período de estiagem, ou seja, já. E se pelo menos os pilares não estiverem prontos nos próximos três, quatro meses, a ponte militar tem que ser retirada a partir de Setembro porque não aguenta a força das águas e os militares não a deixam ir embora, retiram-na, e a população de Sarrazola e de Cacia fica outra vez sem acesso aos campos e durante mais um ano. E portanto, está toda a gente alertada, mais do que consciencializada, para o risco e para a eminência do que se está a passar e não se encontram 150 mil contos (para falar em contos), para fazer essa ponte em todo o Orçamento de Estado, nem nas verbas que estão sempre previstas para as catástrofes. Sendo certo que esta ponte foi objecto de uma resolução do Conselho de Ministros em 2001, como devendo ser objecto de uma intervenção imediata porque os seus pilares foram abalados na sequência das inundações e das intempéries desse ano e nem assim se encontra a verba adequada. Custa a crer, mas que cada um assuma as suas responsabilidades, nós estamos a assumir as nossas... — as nossas não, já estamos é a assumir as do Governo. Mas enfim, parece-nos que é excessivo que o Governo não consiga encontrar financiamento para esta ponte. Talvez quando cortarem a linha do norte, como fizeram, mal, alguns, por causa apenas da pendente do viaduto sob a REFER não ser vencida pelos carros de tracção animal, talvez seja necessário uma atitude desse tipo para alguém acordar apesar de todos os alertas. Espero que não, que isso não aconteça, que a população saiba manter o exemplar comportamento cívico que tem tido nesta questão.

Sobre o Museu infelizmente também não há boas notícias. A visita do Senhor Secretário de Estado da Cultura muito recentemente, uma das que correu muito bem, ficou muito entusiasmado com os projectos que estão em curso, designadamente a recuperação do Teatro Aveirense e a recuperação da Capitania; visitou também a exposição da Graça Morais, que é uma das grandes exposições nacionais que está neste momento patente e que aproveitou para lembrar a quem não a visitou – não perca, é de facto uma das grandes exposições nacionais que temos neste momento em exposição. Mas o que ele não trouxe de bom foi a notícia de que o projecto do Museu de Aveiro não ia começar este ano – está outra vez adiado. O Instituto Português dos Museus não tem ainda nenhuma indicação para avançar sequer com a candidatura ao financiamento, sendo certo que o projecto ao que sabemos estará concluído.

Sobre o regulamento de taxas e licenças não urbanísticas, eu gostava de dizer e penso que já expliquei isso na última Assembleia, a Câmara optou por uma atitude diferente. Em vez de nos limitarmos a receber o resultado que a Comissão da Assembleia Municipal iria produzir sobre o documento que aqui foi em tempos analisado, como ele entretanto se desactualizou muito porque designadamente foram transferidas para as câmaras todas as competências ou quase todas as competências do Governo Civil, no licenciamento de máquinas, espectáculos, etc., fiscalização de elevadores, por aí fora, como foram transferidas competências para as câmaras dezenas de matérias novas e como essa matéria tinha que ser também objecto de inquérito público e integrada nesse regulamento para que não ficasse de facto uma alteração em cima de um regulamento acabado de aprovar, optámos por inserir tudo num único documento, remetê-lo todo já devidamente corrigido. Assim o esperamos depois das observações que aqui foram feitas, para inquérito público. E portanto, virá à Assembleia o documento no seu todo com o tal capítulo novo relativo a todas essas competências que agora herdámos dos governos civis, infelizmente não herdámos também os meios financeiros, nem os funcionários e, portanto, é mais uma prenda que nos dão.

Quanto ao pormenor da arquitectura da Praça Marquês de Pombal é uma questão que o nosso Serviço Jurídico já resolveu. É uma questão interna, bilateral, tem a ver com a relação contratual entre o arquitecto inicial e a empresa inicial a ECOP, não nos afecta e

será resolvida entre eles. De resto a praça está praticamente concluída. Hoje mesmo passei lá e estão a instalar os candeeiros, está de facto nos retoques finais, julgo que vai ficar uma praça muito bonita. Falámos nisso na última sessão não vou estar a repetir aqui.

Quanto ao estádio, queria dar a boa notícia a todos, para quem ainda não teve oportunidade de reparar, já está a cobertura e o anel todo fechado e na segunda-feira começou a sementeira da relva. Ontem já houve uma chuvinha para a ajudar a regar, está a ser tratada com todo o carinho, mas a relva já está a ser tratada, estamos no bom caminho. Quanto a prazos, Senhor Deputado João Carlos Valente, com toda a estima, aqui há duas semanas se se recorda, o Governo acusou-nos de ter 10 semanas de atraso — de repente desapareceu o atraso e passámos a ser um “case-study” porque vamos ter que conseguir explicar como é que em 2 semanas conseguimos recuperar 10 semanas de atraso!? Obviamente o primeiro estava errado. O que aconteceu é que a data de 31 de Julho, salvo erro ou 31 de Junho, que constava do cronograma inicial, nós uns meses antes não pedimos a sua prorrogação porque quisemos manter toda a pressão sobre o prazo. Ao contrário dos outros estádios todos (ou de alguns deles pelo menos), que pediram a prorrogação. E portanto, quando a tal auditoria que foi transmitida ao Senhor Ministro foi ver as coisas, nós como ainda não tínhamos pedido a prorrogação tínhamos algum atraso, quem já tinha pedido o adiamento não tinha atraso nenhum. Portanto isto é um jogo de datas e de prazos que nos deixou ficar mal na primeira fotografia, mas que o Senhor Ministro teve a ombridade de reconhecer na segunda intervenção que fez há poucos dias, de que Aveiro está dentro de todos os prazos e que não consta dos estádios atrasados.

E faça-nos a justiça de reconhecer que eu sempre falei no verão de 2003. Porque todos sabemos que numa obra desta complexidade, um mês, dois, três, umas semanas de atraso não é significativo. Aliás, há estádios que já anunciaram para Dezembro e certamente que este ano de antecedência em relação ao campeonato, foi um ano cauteloso para prevenir justamente os atrasos que estão a acontecer noutras estádios mais do que no nosso, que se tudo continuar a correr como previsto deverá estar operacional (eu vou falar cautelarmente também) em Setembro deste ano. Isto não é uma corrida de estádios como temos dito, mas estamos no pelotão da frente certamente.

Penalizar-me pela não disponibilidade da informação sobre as empresas municipais não teve nada de extraordinário. Acontece apenas que não havia nenhuma informação excepcional entre os dois últimos meses para cá. Ainda por cima creio que na última tínhamos facultado os relatórios em que consta a aprovação das contas e, portanto, não havia justificação para o fazer desta vez. Formalmente tem razão. Substantivamente penso que nada terá ficado por controlar de relevante. E terão sempre oportunidade de o fazer evidentemente, e portanto, na próxima reunião isso não faltará.

O Festival “Dunas de S. Jacinto”. Também tive ocasião ontem de referir que tudo está a ser feito para que o festival seja um sucesso. Agora, Senhor Deputado Manuel Coimbra, garantias escritas de que tudo vai correr bem!? Até pode ser que alguém desafine e já correu mal o festival. Do ponto de vista da segurança das pessoas e de bens que é o que nos preocupa, o que lhe posso dizer é que foram efectuadas e vão continuar a ser realizadas reuniões de coordenação com todas as autoridades que integram a Protecção Civil de Aveiro e algumas também da Murtosa, no sentido de que tudo, enfim, do ponto de vista da prevenção, tudo esteja a postos para alguma eventualidade que possa ocorrer: desde a vigilância da mata e do cordão limite da mata, que será feita designadamente com a colaboração dos escuteiros, até à presença de um helicóptero de prevenção, de um hospital de campanha que será montado com a colaboração da administração da Sub-Região de Saúde, ao INEM, a corredores de emergência, à colaboração da Base da área Militar de S. Jacinto, da Cruz Vermelha, da GNR de Ovar, da Junta de Freguesia evidentemente, e de todas as entidades que têm jurisdição nesta matéria. Há um plano de

contingência que tem vindo a ser elaborado e que poderá ser depois...e que é do conhecimento de todas as forças envolvidas. Há barcos de evacuação para o caso de isso ser necessário também. Bom, depois há a organização própria do festival com balneários, estacionamento, zona de acampamento, etc. Formalmente e para que não haja dúvidas, porque saíram às tantas aí umas informações que podem induzir em erro: o festival tem um processo de licenciamento normal. A licença de espectáculos só irá ser passada e está prestes a sê-lo, depois de ter o parecer escrito destas entidades todas e designadamente do Delegado de Saúde, dos Bombeiros Novos – que têm como sabem a unidade em S. Jacinto da Cruz Vermelha - da GNR de Ovar, e é depois de recolhido o parecer destas entidades todas (não estou a dizê-las todas evidentemente) que já temos neste momento, irei passar a licença nos termos da lei e esperemos todos que seja um grande sucesso. Para a população de S. Jacinto é uma grande oportunidade, o comércio vai estar aberto sem limitações – é uma oportunidade também para os comerciantes em S. Jacinto poderem ter os seus horários alargados e, portanto, maximizarem as suas possibilidades de fazer negócio e estão a ser previstas lanchas a partir do Forte da Barra; autocarros a partir da Estação para lá e da Torreira para S. Jacinto. E portanto está tudo. Reservem já a vossa tenda, está tudo a preparar-se para que sejam de facto três dias de grande sucesso de música boa e de grande animação.”

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

PONTO 2. – PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO JACINTO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08/05/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

B

Membros da Assembleia:

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal António Ildebrando (PS)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Raúl Martins (PS)

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 2 da ordem do dia, Parque de Campismo de São Jacinto – Delegação de Competências na Junta de Freguesia, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Não houve declarações de voto.

PONTO 3. – TRIBUNAL TRIBUTÁRIO DE 1.ª INSTANCIA DE AVEIRO.

(Este assunto foi agendado a pedido do líder do Grupo Municipal do Partido Socialista)

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, eu creio que o texto nos termos em que foi redigido é apodíctico, ou seja, contem em si os seus próprios fundamentos. Permitia-me apenas sublinhar que como é obvio, não tenho qualquer satisfação em trazer este assunto hoje à Assembleia, aliás todos os presentes são testemunhas que este assunto já foi por mim abordado nesta Assembleia e desafiado para apresentar então uma moção, entendi não o fazer precisamente porque tinha a esperança de poder vir a ser desmentido – e gostaria de ter sido desmentido. Infelizmente, sucedeu precisamente o contrário e reacções que vieram de responsáveis governamentais deram conta da concretização desta intenção.

Isto é obviamente um tipo de questão que deve unir todos os aveirenses – hoje não está cá o Senhor Armando Vieira senão eu recordaria uma das intervenções que teve – há que superar uma determinada fase de questiúnculas partidárias e saberem os aveirenses estarem unidos no que de fundamental diz respeito e isto é evidentemente um equipamento de importância crucial. Para já, porque não podemos sequer permitir entrar numa lógica de compensações como parece que alguém tentou fazer. Porque manifestamente nada temos contra o reforço de outro tipo de equipamentos, mas que se não justifique a saída do tribunal tributário com qualquer outro tipo de equipamento porque manifestamente Aveiro merece e justifica que continue a ter um Tribunal Tributário.

Mas isto tem a ver, infelizmente também, com alguma falta de afirmação política, manifestamente, penso que a ninguém pode ser estranha ou passar ao lado a infeliz intervenção do Senhor Governador Civil nesta situação. Se estão todos recordados que na sequência desta Assembleia Municipal, um jornal local interpolou o Senhor Governador que disse pura e simplesmente (pasmese) desconhecer o assunto «nunca tinha ouvido falar, mas que se ia informar. Mas não devia ser verdade». E poucos dias depois, teve a reacção que confirmou, mas que não havia problema nenhum porque o tribunal tributário não fazia falta nenhuma, que as pessoas não eram inquiridas e até ia ser bom porque eventualmente viria outro tipo de equipamento para Aveiro — e uma série de dislates que manifestamente...!?. Felizmente que o ridículo não mata porque senão o Senhor Governador Civil estaria neste momento no mínimo nos cuidados intensivos — o que obviamente não nos agradaria.

Mas eu permitia-me chamar à atenção do seguinte e é por isso que esta votação hoje: esta discussão e os trâmites que se seguirão a esta votação é que eu penso que têm uma importância crucial. Porquê? Eu chamo à atenção do seguinte: (depois eventualmente na discussão, penso que já todos terão feito o trabalho de casa e ver isto dos fundamentos, nomeadamente eles estão na página oficial do Ministério da Justiça) paralelamente a Aveiro, também Leiria correu – aliás dos estudos ainda consta, como Aveiro é integrado num “cluster” com Viseu – ao Tribunal Tributário que se prevê ser sediado em Viseu. Leiria também era integrada num “cluster” com Santarém e cuja sede do Tribunal Tributário seria em Santarém. Sucede que por influência directa de um governante do PSD, membro destacado das estruturas partidárias de Leiria, hoje conseguiu-se que Santarém, que nesse estudo já era contemplado com a sede do Tribunal Tributário, obviamente, o viesse a ter, mas Leiria vai manter o seu Tribunal Tributário isso já está assente.

Ora, é necessário que Aveiro garanta também o seu Tribunal Tributário. Até porque, ao contrário do que sucede no “cluster” de Santarém e Leiria, Santarém do ponto de vista da procura ou seja da quantidade de utentes do Tribunal Tributário, comparado com Leiria, tem uma maior quantidade de processos e de utentes. E portanto, nesse lógica de “cluster”, justificar-se-ia em tese que essa sede fosse em Santarém. Porém no “cluster” Aveiro/Viseu isso não sucede. Sob qualquer perspectiva Aveiro tem um movimento incomparavelmente superior ao de Viseu. Quer dizer, não tem qualquer tipo de justificação que não uma redução de custos e objectivamente uma desconsideração por Aveiro.

Aveiro não pode aceitar passivamente esta situação e não pode deixar de reivindicar a manutenção de um tribunal tributário em Aveiro, e é precisamente o repto que eu lanço a esta Assembleia que enquanto representante dos interesses dos aveirenses, se saiba unir em torno da reivindicação justíssima da manutenção de um Tribunal Tributário de 1.ª Instância em Aveiro.

E eu, nos termos em que formulo este texto e esta proposta que hoje submeto, refiro obviamente a reforma que está em curso do funcionamento da justiça designadamente tributária. E portanto, não vamos exigir a manutenção de um tipo de tribunal que por força dessa reforma vai ser extinta, mas a verdade é que o tipo de equipamento vai ser substituído por um Tribunal de 1.ª Instância e é esse novo Tribunal de 1.ª Instância que eu entendo que todos os aveirenses devem de um modo coeso reclamar do Governo. Portanto, Senhor Presidente, era isto que motivou esta proposta e que submeteria à votação.”

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: c

“Esta moção mostra-nos ou pelo menos pede-nos que decidamos e mostremos aqui que qualquer que este serviço que vai ser ou que é pretendido que seja retirado a Aveiro, nós façamos força para que o não seja. Gostaria acima de tudo e em primeiro de tudo, dizer que seja que serviço for que se tire a Aveiro, nós estamos contra e por isso repudiamos tal como o texto diz qualquer retirada de serviços a Aveiro — porque achamos que merecemos os serviços que temos. Porquê? Porque somos uma cidade que está em expansão e não uma cidade que está em retracção como muitas cidades do interior; não é o caso de Viseu.

Posto isto, e por isso, nós repudiamos qualquer retirada de serviços a Aveiro. Eu gostaria no entanto de fazer um outro conjunto de reflexões que é importante que também aqui as possamos enquadrar e a primeira é esta: fiz uma sondagem minha e por isso assumo a responsabilidade de uma sondagem minha, que vale o que vale, de perguntar a um conjunto de pessoas se alguém tinha ouvido falar da existência de um Tribunal Tributário à uns meses atrás — e ninguém fazia a mínima ideia do que é que era um Tribunal Tributário! Quem sabe o que é um Tribunal Tributário são os senhores advogados porque na minha sondagem também mostrou isso. Quem está perto das leis sabe o que é que é um Tribunal Tributário. Eu confesso a minha ignorância: eu só sabia da existência de um Tribunal Tributário em Aveiro de passar na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e no edifício da antiga Segurança Social ver lá uma placa a dizer «Tribunal Tributário de Aveiro». Lembra-me: é pá realmente parece-me que vi ali uma placa?! E depois confirmei - ah! Realmente era mesmo ali.

Por isso, vamos lá a ver. Mais uma vez eu friso, eu acho que Aveiro, pelo contínuo progresso dos cidadãos de Aveiro e desta cidade e desta região estamos contra que seja retirado qualquer serviço. Mas este serviço, temos que o relativizar. Mas não queremos que sai daqui. Mas o Tribunal Tributário tem o valor que tem. É só para nós sabermos do que é

que estamos a falar porque isso eu acho que é muito importante. É que às vezes passa-se para a opinião pública uma série de coisas, como aqui se diz: que estamos a fazer «à custa do inevitável aumento de despesas dos cidadãos de Aveiro, forçados a maiores deslocações» — quer dizer, do Dr. Filipe Brandão, da Dr.ª Virgínia Veiga, do Dr. Pedro Cardoso e de outros assim. Não são assim tantos! Vamos lá ver, mais uma vez estou a dizer vamos relativizar. E por isso é um serviço que mesmo assim não deve ser retirado a Aveiro. Mas quando se diz também nesta moção que este processo decorre de uma mera lógica de redução de custos — é verdade!? E mal é que assim não seja. Mal é que não se olhe que o Estado não olhe à redução dos custos — Tem que olhar!? E por isso não me parece que seja mau que isso aconteça. Agora, o facto é que esta redução dos custos não deve incidir numa região com o desenvolvimento que já tem e que se espera que continue a ter de Aveiro. Mas não é isso que está na moção.

Por outro lado, gostaria de dizer que quando a própria moção também diz que o Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Aveiro vai ser integrado num novo tribunal a criar e sediar em Viseu! Ainda agora, na exposição do Dr. Filipe Brandão, foi dito “que se prevê”! Então se se prevê não está integrado. Se se prevê quer dizer que é futuro, mas o texto está feito no presente. E também por aí não é verdade. E quando se diz aqui «considerando que, como todos os indicadores o comprovam, o movimento é dos mais elevados entre as congéneres distritais...» comprovam com quê? Não nos foram dados, dados, números, para nós vermos isso. Eu até acredito que sim, em relação a Viseu eu não tenho dúvidas se calhar. Mas se calhar fazia sentido que nós aqui fundamentássemos as nossas propostas. Se calhar é por isso que nós quando reivindicamos, se não reivindicarmos de uma maneira objectiva se calhar não convencemos ninguém. E se calhar a culpa aqui também poderá ser nossa. Mas mais uma vez estamos disponíveis para reivindicar aquilo que nós achamos que a nós nos pertence e por isso vamos fundamentar como deve ser as propostas e vamos dizer: quantos são os nossos utentes; quantos são os utentes em Viseu; quantos são os outros utentes de outras regiões que já vão a Viseu tratar dos seus assuntos?

Agora quando se diz que “existe perseguição no Governo”. Oh Dr.ª Virgínia Veiga...! Perseguição?! Mal é! Mal era o Governo que no regime democrático perseguia uma região, não é? Eu não gosto, eu não quero que se entre nesse género de discursos. Aveiro não é perseguido por ninguém, muito pelo contrário. Nós temos é que mostrar e mostramos o valor que temos e somos compensados por aquilo que realmente valemos. E que haja compensações — ainda bem que há! Sabe porquê? Isto é sinal que esta mera redução dos custos (como aqui dizem na moção) afinal vai ter como compensação também outra coisa. E se calhar outra coisa que apesar de minimizar, eu se calhar não minimizo e até valorizo. Mas mais uma vez eu volto ao meu discurso inicial. Esta redução de custos que nos vai tirar um serviço, nos poderá dar alguma coisa que seja muito mais valioso. Eu não posso deixar aqui de falar daquilo que nos está a ser prometido. Por quem?! Por aqueles que são os nossos representantes, aqueles que foram eleitos com os nossos votos que são neste momento os ministros que estão no governo e que foram eleitos pelos nossos votos. E que nos dizem que logo na altura em que souberam desta remodelação administrativa que nos estava a tirar um serviço, nos estavam a dar muito mais. Porquê? Por reconhecerem realmente aquilo que nós merecemos e aquilo que nós somos em Aveiro. E estão-nos a dar o Tribunal do Comércio. E o Tribunal do Comércio não é o tribunal de comerciantes — aliás os senhores advogados é que sabem isso não sou eu. Eu até nem sei nada dessas coisas. Um Tribunal de Comércio é um tribunal para os comerciantes, para os industriais, para toda a actividade económica. Em si, é um tribunal de cidadãos. Não é como este que é um tribunal dos senhores advogados. Aliás, que está sediado numa repartição de finanças!? Este é um tribunal mais de finanças. E por isso vamos relativizar e vamos acreditar que Aveiro, apesar de lhe ser subtraído um serviço que eu espero que não seja

irreversível, mas que seja reversível e que por isso possa voltar até antes de ter saído e que nós possamos ter em Aveiro o Tribunal do Comércio – assim chamado - mas é o tribunal de toda a actividade económica, que neste momento os senhores advogados sabem tão bem quem precisa desse tribunal tem que ir ao Porto ou tem que ir a Lisboa, porque só há dois no país.

E aquilo que o Governo quer fazer, voltando outra vez à lógica de descentralização, é converter dois tribunais em seis tribunais. E o primeiro a ser descentralizado é o tribunal que vai surgir em Aveiro, este tribunal da actividade económica. Já que nós dizemos que Aveiro tem um grande dinamismo a nível económico, aqui temos um tribunal para os nossos utentes, para os nossos cidadãos. E é com isto que eu acho que Aveiro mostra a sua força. Por isso, quando se diz “perseguição” — não, de maneira nenhuma! Agora, vamos lutar por aquilo que nós queremos e por aquilo que nós achamos que devemos ter? Vamos. E é por isso que nós PSD, nós poderemos se algumas destas... bom, eu poderei dizer que nós concordamos com a lógica desta moção, poderei dizer assim. Independentemente de algumas palavras que possam estar aqui e que para nós não fazem grande sentido. Entendendo esta moção como um todo, entendendo que esta moção, é uma moção de nos querer retirar um serviço e que nós estamos a lutar num fórum democrático para conseguirmos manter um serviço que nós achamos que temos direito a ele, então por esta razão, nós no PSD, estamos dispostos a subscrever esta moção que foi apresentada aqui nesta Assembleia pelo Partido Socialista.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

O Segundo Secretário da Mesa foi substituído na Mesa pelo Vogal Raúl Martins, a fim de intervir na discussão deste ponto da ordem do dia.

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

De seguida o Presidente da Mesa leu a Moção apresentada, que é do seguinte teor:

*«**Moção** - Considerando a intenção, recentemente manifestada por vários representantes governamentais, de se vir a proceder num futuro próximo à extinção do actual Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Aveiro, integrando-o num novo tribunal, a criar e sediar em Viseu (ao qual será cometida a área de jurisdição dos actuais tribunais tributários de 1.ª instância de Aveiro e de Viseu), não pode tal intenção deixar de merecer o mais veemente repúdio por parte da Assembleia Municipal de Aveiro;*

Considerando que, como todos os indicadores o comprovam, o movimento do actual Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Aveiro é dos mais elevados entre os seus congéneres distritais, a deslocalização deste tribunal para a cidade de Viseu não pode ter qualquer outra sustentação que não a que decorra duma mera lógica de redução de custos, lógica, essa, aliás, repudiada por todos os operadores judiciários;

Considerando que, mesmo nessa estrita lógica economicista - que repudiamos - a enorme disparidade de movimento entre os actuais tribunais tributários de 1.ª instância de Aveiro e Viseu deveria conduzir à sua implementação no local de maior movimento o que, manifestamente, não sucede;

Considerando que a redução de custos que, supostamente, o Governo espera conquistar com a concentração dos actuais tribunais tributários de 1.ª instância será, assim,

conseguida, no caso de Aveiro, à custa do inevitável aumento de despesas dos cidadãos de Aveiro, forçados a maiores deslocações;

Considerando que numa altura em que, vindos dos mais variados quadrantes, surgem reflexões coincidentes na necessidade de se proceder ao reforço do acesso ao direito e à justiça, a extinção de um tribunal em Aveiro significaria, para as suas gentes, a negação desse discurso;

A Assembleia Municipal de Aveiro delibera manifestar a sua frontal oposição à extinção do actual Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Aveiro, exigindo, ao invés, que, dentro do desejável processo de reforma do funcionamento da justiça, continue a sediar-se em Aveiro um tribunal dessa natureza.»

De seguida, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do PPD/PSD.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação a Moção apresentada no ponto 3. – Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Aveiro, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

O Segundo Secretário retomou as suas funções na Mesa.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Manuel António Coimbra:

“A bancada do PSD votou a favor dos princípios da moção, manifestando a sua posição à extinção do actual Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Aveiro. No entanto, a bancada do PSD não subscreve os considerandos que sustentam a moção, por distorcerem a realidade e serem o aproveitamento político por parte do Partido Socialista, a querer tirar dividendos do prejuízo com que Aveiro é hoje confrontado.”

Concluídas as declarações de voto usou da palavra o Presidente da Mesa para prestar alguns esclarecimentos.

Presidente da Mesa:

“Estive à espera que chegasse alguém do CDS/PP, mas como não chegou tenho de comunicar o seguinte: recebi uma carta do Vogal António Manuel Granjeira sobre o problema que ele levantou no outro dia das convocatórias desta sessão. Diz que realmente foi tudo nos conformes e sem qualquer atribuição de culpa aos Serviços da Assembleia — como aliás nunca pensei. Depois escreve que a culpa foi dos correios que andam atrasados. De qualquer maneira é um comunicado elegante do CDS/PP.”

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

Continuando o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a segunda reunião desta Sessão Ordinária de Junho, informando que a próxima reunião será no dia 08 de Julho (3.^a feira), pelas 20:30 horas.

Eram 00:20 horas do dia 03 de Julho de 2003.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:20)